



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1334/2016

Em 05 de Maio de 2016.

DENOMINA ARTERIA PUBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado denominar a Primeira rua perpendicular a esquerda da Rua Joaquim Alves Gomes, pertencente ao Loteamento Maria Amélia de **MARCELO DE OLIVEIRA BARROS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA
PARAÍBA;**

Em, 05 DE MAIO DE 2016.


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional

Registrado às fls. 63V do livro de
Registro de leis nº 17
Em, 06 de maio de 20 16
